Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279 CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS PORTARIAS EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando que o Sr. Igor Camilo da Silva, apresentou atestado médico junto ao departamento pessoal o afastando de suas atividades por 14 dias;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o artigo 97, VIII, a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos do artigo 1 da portaria 33/2020 até o dia 24/08/2020, em virtude do atestado médico apresentado pelo Sr. Igor Camilo da Silva.

Art. 2º Fica suspenso o artigo 2 da portaria 33/2020 que exonerou o Sr. Jairo Carneiro de Santana do Cargo de Diretor Nivel I de Departamento de Obras e Urbanismo e a portaria 34/2020 que nomeou o Sr. Jairo Carneiro de Santana para o cargo de Secretário Municipal de Transportes Obras Públicas e Urbanismo enquanto perdurar o atestado médico, incapacidade laborativa, apresentado pelo Sr. Igor Camilo da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima, 12 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.